

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**PORTARIA n. 42/2023/PROEN**

Homologa alteração na composição do Núcleo Docente Estruturante, NDE, do Curso de graduação bacharelado em Administração, modalidade a distância.

A Pró-reitora de Ensino, no uso de suas atribuições, considerando o pleno atendimento do que estabelecem as Resoluções n. 08/2010, 14/2013 e 01/2018 da Câmara de Ensino de Graduação, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a alteração do Núcleo Docente Estruturante, NDE, do Curso de graduação bacharelado em Administração, modalidade a distância, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- I. Prof.<sup>a</sup> Ma. Michele Domingos Schneider;
- II. Prof.<sup>a</sup> Dra. Almerinda Tereza Bianca Bez Batti Dias;
- III. Prof.<sup>a</sup> Ma. Elenice Padoin Juliani Engel;
- IV. Prof. Me. Ricardo Pieri;
- V. Prof. Dr. Thiago Henrique Almino Francisco.

Parágrafo único - A presidência será exercida pela coordenadora do curso.

Art. 2º - O mandato estender-se-á até 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2023 e alterando a Portaria n. 08/2022/PROACAD.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 10 de julho de 2023.

  
**PROF.<sup>a</sup> Ma. GRAZIELA AMBONI**  
**PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC**